

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56

CONSELHO SUPERIOR  
ATA N.º 051/2006

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º : 051

DATA : 07 de julho de 2006

LOCAL : Sala Romildo Bolzan – AGERGS - Av. Borges de Medeiros, 659/14.º

INÍCIO : 09 horas e 05 minutos

TÉRMINO : 10 horas e 15 minutos

CONSELHEIROS: Guilherme Socias Villela – Conselheiro-Presidente; Alcides José Saldanha;  
Ricardo Pereira da Silva; Manoel Maria dos Santos; Pedro Bisch Neto.

PARTICIPANTES: Jorge Accurso – Diretor-Geral.

➤MATÉRIAS:

**1. Análise do Processo nº 000.124-13.64/06-8, que trata do reajuste tarifário do transporte de passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre**

- Conselheiro-Relator: Manoel Maria dos Santos
- Conselheiro-Revisor: Alcides José Saldanha

**2. Assuntos Gerais**

➤Havendo quorum regimental, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela inicia a sessão passando de imediato à apreciação do processo nº 000.124-13.64/06-8.

**I – PAUTA:**

**1.1 Análise do Processo nº 000.124-13.64/06-8, que trata do reajuste tarifário do transporte de passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre**

- Conselheiro-Relator: Manoel Maria dos Santos
- Conselheiro-Revisor: Alcides José Saldanha

1.1.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro-Relator do presente processo, Manoel Maria dos Santos, que apresenta seu relato, anexo à presente ata.

1.1.2 Em seguida, o Sr. Ilso Pedra Menta, representante da ATM (Associação dos Transportadores Intermunicipais Metropolitanos de Passageiros) faz sua manifestação, na forma regimental.

1.1.3 O Conselheiro-Relator Manoel Maria dos Santos apresenta seu voto, também anexo, no sentido de *“adotar o percentual de 6,27% de reajuste do coeficiente tarifário para o sistema do Transporte Rodoviário de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre”*.

1.1.4 Em seguida, o Conselheiro-Revisor Alcides José Saldanha apresenta seu voto, também anexo, conforme transcrição:

*“1) acompanhar o voto do Conselheiro-Relator e adotar o percentual de 6,27% de reajuste do coeficiente tarifário para o sistema de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre;*

*2) por encaminhar estudo de elaboração pela Direção-Geral da AGERGS de Instrução Normativa estabelecendo medidas que favoreçam a celeridade do processo de reajuste tarifário, conforme fundamentação;*

*3) determinar o encaminhamento pela METROPLAN no prazo de 30 dias, a contar da publicação, dos coeficientes tarifários para homologação da AGERGS”*.

1.1.5 Após os debates, os votos dos Conselheiros Relator e Revisor são aprovados pelo Conselho Superior, por unanimidade.

1.1.6 O item 2 do voto do Conselheiro-Revisor será objeto de Deliberação, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para apresentação pela Direção-Geral da referida Instrução Normativa.

**1.2 Assuntos Gerais**

57 1.2.1 O Conselho Superior aprova a solicitação de afastamento do Conselheiro Alcides José  
58 Saldanha no dia 11 de julho, para participar de reunião da ABAR, a realizar-se em São  
59 Paulo/SP, para discutir o Projeto de Lei nº 3337/2004.  
60

61 ➤Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela, no exercício da  
62 Presidência do Conselho Superior, encerra a sessão às 10 horas e 15 minutos.  
63

64

65

66

Guilherme Socias Villela,  
Conselheiro-Presidente

67

68

69

70

71

Salimar Salib,  
Secretária Executiva

72